



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Conselho Municipal de Saúde da Serra - CMSS

RESOLUÇÃO N.º 469 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 63ª Reunião extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Referendar o conselheiro Mauro Natalício de Souza (representante dos Usuários do SUS) eleito Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra;

§ 1.º - Conforme Artigo 10º, § 1º, o Vice Presidente é membro nato da Mesa Diretora, obedecida a paridade estabelecida no caput deste artigo;

ART. 2.º - Incluir o conselheiro Alexandre Coutinho Sattler (representante da Gestão da Secretaria Municipal de Saúde) respectivamente na Comissão de Finanças 2019 e na Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão 2019.

ART. 3.º - Incluir as conselheiras Carla de Oliveira Maria (representante dos Trabalhadores da Saúde) e Roseane Coelho Costa (representante dos Usuários do SUS) na Comissão de Finanças 2019 e incluir a conselheira Angelisa Leandro Bragio (representante dos Trabalhadores da Saúde) na Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão 2019.

ART. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 08 de julho de 2019

Adriana Batista Vidal Zardini
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 469, de 08 de julho de 2019, no uso de minhas atribuições legais.

Alexandre Camilo Fernandes Viana
Secretário Municipal de Saúde da Serra